



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

ANEXO II

Banco: Brasil S.A / Banese

Agência Bancária: 454-8/62

Conta Bancária: 13.300-0/300.109-0/4.655-2

PERÍODO:

OUTUBRO/2019

Saldo disponível na conta bancária no exercício anterior	52.779,55
--	-----------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	598,73
IRRF	828.534,99
ITBI	1.717,63
ISS	792.546,46
FPM	6.882.567,17
ITR	32.390,74
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	-
ICMS	6.196.518,01
IPVA	58.271,03
IPI EXPORTAÇÃO	4.150,49
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI, ISS	-
DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI, ISS	253,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI, ISS	-
TOTAL	(I) 14.797.548,25

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
DESPESAS CORRENTES	2.501.241,05	475.808,52	19.611,55
Pessoal e Encargos ⁽¹⁾	2.308.838,00	305.796,56	1.477,44
Juros e Encargos a Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	192.403,05	170.011,96	18.134,11
DESPESAS DE CAPITAL	38.364,00	1.320,00	916,00
Investimentos	38.364,00	1.320,00	916,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL	(II) 2.539.605,05	477.128,52	20.527,55
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores. (III)			158.275,09
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária ¹	(IV)= o menor entre (IIb+IIc) e III		-
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾		(V)=(IIb+IIc)-III	339.380,98
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		(VI)=(IIa+IV)	2.539.605,05

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	(V/I) X 100
	17,16

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício	(a) 73.557,38
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	(b) 211.054,64
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução	(c=a-b) (137.497,26)
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	-

OBSERVAÇÕES:

(1) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item IV será zero.

(2) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item V será o total dos restos a pagar inscritos no exercício.

Município Divina Pastora, 31 de OUTUBRO de 2019

SYLVIO MAURICIO MENDONCA CARDOSO
 PREFEITO MUNICIPAL